



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 001/2019

Teresina, 09 de abril de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 02100/19,

Considerando o MEMO DCF nº 002/2019

Considerando o disposto no artigo 60, inciso XXIV do Estatuto da FUESPI,

Considerando a Resolução CONDIR 003/2018 que fixou o valor inicial do Auxílio-Alimentação devido aos Servidores Técnico Administrativos da UESPI,

Considerando a Resolução CONDIR 009/2018 que aprovou a Proposta de Orçamento para o exercício de 2019,

Ad referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar o Auxílio-Alimentação devido aos servidores técnicos administrativos desta Universidade no valor de R\$ 731,30 (Setecentos e trinta e um reais e trinta centavos) para o ano de 2019, em consonância com a Proposta de Orçamento da UESPI para o exercício de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 01/01/2019.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONDIR

Conselho Diretor

Rua João Cabral, 2231 / Bairro Pirajá

CEP: 64 002 150 Fone: 3213 8080 Fax: 3213 7392

conselhos@uespi.br